CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR NICOLAS SHELDON

REQUERIMENTO N.º 2234 /2025

OBJETO: REQUER SEJA CRIADO UM DECRETO MUNICIPAL QUE INCENTIVE E AUXILIE OS PRODUTORES RURAIS NO CONTROLE DE PRAGAS DE DIFICIL ACESSO E MANEJO.
AUTORIA: VEREADOR NICOLAS SHELDON
REQUERIDO: MESA DIRETORA

A/C.: PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU-MG

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
06 / 10 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite o Excelentíssimo Sr. Igor, que encaminhe ao setor responsável, **REQUER SEJA CRIADO UM DECRETO MUNICIPAL QUE INCENTIVE E AUXILIE OS PRODUTORES RURAIS NO CONTROLE DE PRAGAS DE DIFICIL ACESSO E MANEJO.**

O município de Paracatu possui significativas atividades agrícolas, sendo muitos produtores afetados por pragas de difícil controle, que comprometem a produtividade e a segurança alimentar. A ausência de políticas públicas específicas para o manejo dessas pragas tem gerado prejuízos econômicos e sociais, especialmente para pequenos e médios produtores. A criação de um decreto municipal poderá viabilizar ações como:

- Capacitação técnica dos produtores;
- Subsídios ou incentivos fiscais para aquisição de insumos e equipamentos;
- Parcerias com instituições de pesquisa e extensão rural;
- Criação de programas municipais de monitoramento e combate às pragas.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência: A elaboração e publicação de decreto municipal que institua políticas de apoio ao controle de pragas agrícolas de difícil acesso e manejo; Inclusão de medidas de assistência técnica, incentivos financeiros e logísticos aos produtores rurais afetados; A promoção de ações educativas e preventivas, com apoio de órgãos especializados

Termos em que, peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 01 de outubro de 2025

VEREADOR NICOLAS SHELDON
PL

CAMARA MUN. DE PARACATU
PROTOCOLO Nº 4051/25
RECEBIDO EM 02/10
HORÁRIO 10:28
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 14/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP: 38600-000 - Fone: (38) 3671-3770
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br